



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 051, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Altera Percentual de Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o percentual da Função Gratificada para 50% (cinquenta por cento) ao Servidor Sr. **VALDEMIR GERALDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 307.\*\*\*.\*\*\*-86, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria, nomeado através da Portaria n.º 030 de 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2022.  
/mg.